



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.640, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina a Rua Quatorze, no Bairro São Lourenço, como Rua Vitor Batista Pinto – “Seu Vitor”.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5464/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Quatorze, no Bairro São Lourenço, como **RUA VITOR BATISTA PINTO – “SEU VITOR”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024. (PA n. 5464/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município